

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-geral da Polícia Militar de Santa Catarina que utilize a escala operacional 24/72 no lugar da 12/24x12/48 definida no Ato nº 738/PMSC/2023..

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A escala operacional utilizada atualmente dificulta a gestão dos servidores, pois varia ao longo da semana o período trabalhado com o de descanso;

- Contudo, a legislação permite a utilização de outra jornada operacional de 24/72h, a qual favorece o trabalho e facilita oa gestão dos militares para gestão de seu tempo de folga;

- Neste sentido, como há previsão legal e não há qualquer impecílio para a adoção da referida escala, faz-se tal sugestão ao Governador com a revisão do Ato nº738/PMSC/2023.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-geral da Polícia Militar, Cel. Aurélio José Pelozato da Rosa, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência a adoção da escala operacional de 24/72 no lugar da 12/24x12/48 definida no Ato n°738/PMSC/2023. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 03/07/2023, às 22:29.